

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 35/2020

**Processo:** 7176/2020

**Data:** 29 de abril de 2020

**Matéria:** PL 2620/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

### **Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, O Projeto de Lei foi encaminhado para correta classificação contábil e orçamentária.

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2620, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 07 de maio de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### **Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix